



Estado de Mato Grosso

# Câmara Municipal de Barra do Garças

Plenário das Deliberações

PROTOCOLO	<p>PROTÓCOLO CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS Nº 015 Liv. 08 Folha 001 Data 17.06.96 Horas 14.00 Funcionário</p>	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº

AUTOR Vereador LÁZARO SIPRIANO DE CARVALHO-PFL

PROJETO DE LEI Nº 015 /96, DE 17 DE JUNHO DE 1996.

"Declara de Utilidade Pública Municipal a entidade que menciona".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL a ASSOCIAÇÃO DE SENHORAS DE ROTARIANOS DE BARRA DO GARÇAS/MT, entidade de caráter filantrópico, com sede à rua Ir. Maria Facondini, s/n, setor Dermat, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças - MT., em 17 de junho de 1996.

  
LÁZARO SIPRIANO DE CARVALHO  
Vereador-PFL

Aprovado por Unanimidade  
19/06/96






ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

ATESTADO DE FUNCIONAMENTO

Atesto para os devidos fins, que a ASSOCIAÇÃO DE SENHORAS DE ROTARIANOS DE BARRA DO GARÇAS/MT, com sede a Rua Irmã Maria Facondini esquina com Laurindo Sobreiro do Amaral s/nº, DERMAT, se encontra em pleno e regular funcionamento.

Barra do Garças, 11 de junho de 1996.

  
WILMAR PERES DE FARIAS  
Prefeito Municipal



# Comarca de Barra do Garças

ESTADO DE MATO GROSSO



## República Federativa do Brasil

Valdon Varjão

· Tabelião e Oficial do Registro de Imóveis ·

Helena Costa Jacarandá

· Tabeliã Substituta ·

### Certidão

Certifico e dou fé, que atendendo a pedido verbal de Parte interessada, que revendo neste Cartório, os Livros Livros de Registro Civil e Pessoas Jurídicas, desta Comarca de Barra do Garças-MT, constatei a existência do Registro do ESTATUTO DA CASA DA AMIZADA ROTARY - CLUBE DE BARRA DO GARÇAS, devidamente registrado sob nº 369 de ordem do Livro AB, às fls, 100/101, em data de 21 de fevereiro de 1984, protocolado sob nº 2.925 às fls, 166 do Livro A, CERTIFICO MAIS, Que a margem do Estatuto, foi averbada a alteração, assim como a sua denominação, a qual passa a se chamar ASSOCIAÇÃO DE SENHORAS DE ROTARIANOS DE BARRA DO GARÇAS, devidamente averbada em data de 01 de Abril de 1996. Tendo como presidente, a Senhora Afra Maria de Freitas Barros.....

O referido é verdade e dou fé.

Barra do Garças, 03 de Junho de 1996

*Helena Costa Jacarandá*

Helena Costa Jacarandá  
Oficial e Tabeliã Substituta  
Cartório do 1.º Ofício  
Barra do Garças - MT





As pastas contendo as Normas e Especificações Técnicas serão fornecidas aos interessados devidamente credenciados no DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO no endereço acima indicado e no ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO DA CEMAT EM SÃO PAULO, à Rua Lima Barros nº 165 — Jardim Paulista-SP; nos dias úteis e no horário comercial, mediante o pagamento em cheque nominal a favor da CEMAT, da quantia não reembolsável de Cr\$ 66.411,00 (sessenta e seis mil, quatrocentos e onze cruzeiros).

Cuiabá, 11 de Janeiro de 1.984

CARLOS ORIONE - Diretor Administrativo

## Secret. de Indúst. Com. e Turismo

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, torna público que na licitação modalidade Tomada de Preços nº 01/84, realizada nesta data, saíram vencedoras as seguintes firmas:

ITEM I — Trescinco Ltda.

ITEM II — Grecovel Veículos Ltda.

Tendo os licitantes cumprido todas as exigências do Edital, a Comissão Permanente de Licitação opina pela adjudicação as mesmas pelos preços e prazos propostos.

Cuiabá-MT, 17 de Janeiro de 1.984.

ARY BIANCARBINI — Presidente

## Tribunal de Contas

### PORTARIA Nº 07/84

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Designar os Assessores de Engenharia BENEDITO CARLOS TEIXEIRA SEROR e JOSÉ DE PAULA RAMOS, para efetuarem levantamento dos contratos de obras sob a responsabilidade do Departamento de Obras Públicas do Estado de Mato Grosso - D.O.P., cujas conclusões estejam previstas para o corrente ano.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 13 de Janeiro de 1.984.

Cons. HÉLIO JACOB — Presidente

### PORTARIA Nº 08/84

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, usando das atribuições inerentes ao seu cargo,

#### RESOLVE:

Designar os Assessores de Engenharia BENEDITO CARLOS TEIXEIRA SEROR e JOSÉ DE PAULA RAMOS, para efetuarem levantamento dos contratos de obras sob a responsabilidade do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Mato Grosso - DERMAT, cujas conclusões estejam previstas para o corrente ano.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 13 de Janeiro de 1.984.

Cons. HÉLIO JACOB — Presidente

## Publicações Diversas

### EXTRATO DE ESTATUTOS

O Centro Social "Santa Cruz" é uma instituição civil, com fins assistenciais, promocionais, culturais e educacionais, constituída por um número ilimitado de sócios, administrada por uma Diretoria composta de um Presidente, Secretário e Tesoureiro, por um conselho fiscal composto de três elementos.

É representada ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente e em suas relações com terceiros pelo seu Presidente.

Os Estatutos podem ser reformados, no tocante a administração como em qualquer outro ponto pela Assembleia Geral Extraordinária convocada para este fim e mediante votação de dois terços no mínimo de sócios.

Os sócios não respondem nem subsidiariamente pelas obrigações da sociedade.

A dissolução da sociedade só será decidida por deliberação da Assembleia geral extraordinária por isso expressamente convocada com a presença ao menos de dois terços dos sócios. Em caso de dissolução do Centro, o patrimônio reverterá em benefício de outra entidade congênere existente no Município de sua situação, desde que regularmente registrada no Conselho Nacional de Serviço Social.

A sede da entidade acima fica à Rua XV de Novembro s nº na cidade de Barra do Bugres.

Barra do Bugres, 13 de Janeiro de 1.984.

Presidente: LUIZ FAROLA

Conhecimento — Nº 0123

### EXTRATO PARA REGISTRO NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS COM SEDE NA CIDADE DE CUIABÁ À RUA COMANDANTE COSTA, 2530.

A Associação dos Moradores do Jardim Vista Alegre, com sede no Jardim Vista Alegre, na cidade de Varzea Grande, tem por fim o estudo e solução dos problemas relativos a melhorias e adaptação do ambiente necessário as aspirações coletivas e pleitear junto aos poderes, melhorias e/ou reparos nos casos de necessidade do bairro. A sociedade terá tempo de duração indeterminada e será regida pela Assembleia Geral, Diretoria Geral, Conselho Consultivo e Conselho Fiscal. A administração ativa da Associação estará a cargo da diretoria geral, sendo que os associados não respondem solidária nem subsidiariamente pelas obrigações contratadas pela mesma em nome da sociedade. A entidade será dissolvida e seu patrimônio rateado quando assim deliberar a Assembleia Geral Extraordinária especialmente convocada para este fim. O estatuto da Associação poderá ser alterado através de Assembleia Geral Extraordinária e pela aprovação de 2/3 (dois terços) dos sócios presentes.

EDUARDO TOMASETTI — Vice Presidente

Conhecimento Nº 0128

### SOMULA DOS ESTATUTOS

#### CASA DA AMIZADE DO ROTARY CLUB DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO

A Associação terá sua sede e Foro em Barra do Garças-MT, à Avenida Ministro João Alberto S/nº. Com o objetivo de criar, manter e auxiliar instituições filantrópicas, obras de assistência social e educativa.

Será administrada por uma Diretoria composta de Presidente e Vice-Presidente, 1º Secretário e 2º Secretário, 1º Tesoureiro e 2º Tesoureiro e uma Diretoria de protocolo, com mandatos de um ano.

Os estatutos poderá ser reformado no todo ou em parte em Assembleia Geral.

Em caso de extinção, o patrimônio remanescente reverterá em benefício de entidades congêneres instaladas em Barra do Garças-MT.

Barra do Garças, 13 de dezembro de 1.983.

Casa da Amizade do Rotary Club de B. Garças

Sua Diretoria: Presidente: ...

Conhecimento Nº 0123



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

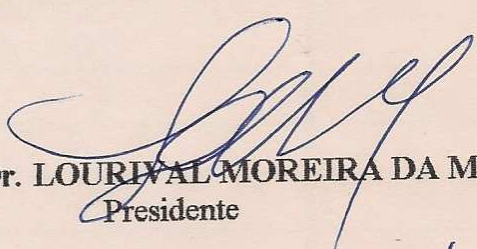
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 015/96

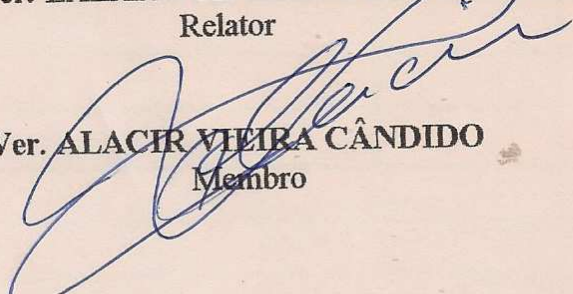
AUTOR: Lázaro Sípriano de Carvalho PFL


A Comissão de Constituição, Justiça e Redação analisando o presente Projeto de Lei em pauta, resolve exarar o seu Parecer Favorável, por entender ser o mesmo Legal e Constitucional.

06 Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., 19  
de 1996

  
Ver. Dr. LOURIVAL MOREIRA DA MATA  
Presidente

  
Ver. LÁZARO SÍPRIANO DE CARVALHO  
Relator

  
Ver. ALACIR VIEIRA CÂNDIDO  
Membro

Aprovado por Unanimidade  
Em Sessão de 19/06/96  




# CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

## VOTAÇÃO

MATÉRIA: <i>Projeto de lei nº 015/96</i>	LEGENDA	SIM	NÃO
VEREADORES			
<i>Alcir Vieira Cândido</i>			
ANA LUIZA TEIXEIRA AGNELLI			
AIRTON ALMEIDA NOGUEIRA			
<i>Clodoaldo Alves da Silva</i>			
ANTONIO DE FARIAS			
CÉLSO MARTINS SPOHOR <small>Amara</small>			
GONÇALO DE OLIVEIRA COSTA NETO			
JOANA D'ARC ROCHA			
<i>Lázaro Siptiano de Carvalho</i>			
<i>Dr. Lourival Moreira da Mata</i>			
MIGUEL MOREIRA DA SILVA			
<i>Nivaldo Peres de Farias</i>			
VALDON VARJÃO <small>Virgílio Gonçalves</small>			
<i>Paulo Reis de Freitas</i>			
ZÓZIMOW WELLINGTON FERREIRA			

OBS.: *heute*

Aprovado por Unanimidade  
Em Sessão de *19/06/96*